LIDO EM SESSÃO
Em 10/10/17
1º Secretário

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

MOÇÃO Nº. 018/17.

A Câmara Municipal de Alagoinhas, através do Excelentíssimo Vereador Thor de Ninha, manifesta votos de louvor e aplausos em homenagem ao **Dia da Guarda Municipal**.

PARA A ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO
Em, 10/10/17
PRESIDENTE

Justificativa

No ano de 2009, mais precisamente em 29 de outubro, foi instituído o Dia da Guarda Municipal pela Presidência da República, a ser comemorado no dia 10 de outubro, através da Lei 12.066/09, o que nos estimula por toda a sua atuação e importância, a manifestar nosso apoio e reconhecimento a esta categoria em nossa cidade.

A Lei complementar 020/06, iniciou todo esse processo quando foi criado o cargo público permanente de guarda municipal na estrutura funcional do serviço público local, sendo posteriormente, criada a Guarda Municipal de Alagoinhas em 2009 como corporação, através da Lei complementar 050/09.

A importância da nossa honrosa Guarda Municipal é inquestionável, diante do seu crescimento e avanço em sua atuação em nossa cidade, se apresentando como uma ferramenta crucial na garantia da ordem, além de importante auxílio a nossa briosa Policia Militar da Bahia na garantia da segurança pública em nossa cidade. Esses guerreiros locais tem um papel fundamental, atuando de forma decisiva na promoção da paz e no combate a violência.

APROVADO
Na Sessão do dia 10/10/17
Presidente

ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

A crescente violência em nossas cidades tem de forma imperativa, atribuído ás Guardas Municipais, cada vez mais, papel de extrema relevância, ocupando as lacunas existentes com a ausência pontual da nossa Policia Militar, a exemplo da criação da Patrulha Maria da Penha, através do Projeto de Lei 038/17, aprovado pela Câmara Municipal de Alagoinhas, no intuito de regulamentar uma situação já existente, diante da atuação da referida guarda, de forma auxiliar nessa questão específica, além de outras ações realizadas pela mesma em toda a nossa cidade, buscando promover junto aos nossos munícipes, a tranquilidade e segurança no seu dia a dia.

Por toda sua historia, pela sua atuação, pelo avanço e sua responsabilidade em nosso munícipio, reconhecemos e aplaudimos a contribuição, inquestionável, desta Corporação para o nosso povo.

Expressamos desta forma a nossa homenagem a Guarda Municipal de Alagoinhas, ressaltando e reconhecendo a importância deste agrupamento.

Dê-se ciência desta Moção ao homenageado e as autoridades constituídas de nossa cidade.

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 2017.

Thor de Ninha
Vereador autor.